



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 111/2023**

**Autoria:** COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024  
**Assunto:** *Altera a redação do caput e do parágrafo único do artigo 9º e do Anexo 1 do Projeto, que "dispõe sobre as funções, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências."*

### **Ao Plenário para leitura de pareceres, discussão e votação**

Emenda de projeto previamente incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária da presente data com a observação “dependente de pareceres”, teve seus pareceres exarados pelas Comissões Permanentes e reúne condições de ser apreciada pelo Plenário, na forma regimental.

Valinhos, 05 de setembro de 2023.

**Sidmar Rodrigo Tolo**  
**Presidente**